



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 119/2025- CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 16/12/2025.

Aprova a **Licença Sabática** do **Prof. Dr. Marcos Rafael Nanni**, no período de 30 de outubro de 2025 a 29 de abril de 2026.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário.

Considerando a solicitação do **Prof. Dr. Marcos Rafael Nanni**, para o desfrute da licença sabática, no período de 30 de outubro de 2025 a 29 de abril de 2026 e-protocolo nº:24.633.322-0;

considerando a **Resolução nº 103/2016-CAD**;

considerando a **Portaria nº 19/20255-DAG**;

considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**.

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 03 de dezembro de 2025;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a **Licença Sabática** do **Prof. Dr. Marcos Rafael Nanni**, no período de **30/10/2025** à **29/04/2026**, para a realização do Projeto “Desenvolvimento de modelos espectralradiométricos com sensores multiespectrais e hiperespectrais para caracterização fisiológica, fenotípica e agrônômica da soja (*Glycine max* (L.) merrill) sob déficit hídrico”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)


Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor